



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

QUESTIONAMENTO 1

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 33/2013

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grupo motor-gerador no Fórum Trabalhista de Ponta Grossa.

Abaixo as respostas aos questionamentos efetuados, subsidiadas por manifestação da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TRT da 9ª Região.

PERGUNTA 1:

“Tanque pode ser sub-base incorporado na base do grupo gerador ao invés de tanque avulso?”

Resposta: As especificações técnicas serão mantidas e deverão ser atendidas conforme edital.

PERGUNTA 2:

*“Quadro de transferência automática (QTA): pode ser utilizado um mecanismo similar com a seguinte descrição, ao invés de contactores eletromagnéticos?:
Um potente e econômico solenóide alimenta as Chaves de Transferência GTEC. A interrupção independente antes da ação é utilizada para as chaves de 2 pólos, 3 pólos e 4 pólos. Nas chaves de 4 pólos, esta ação as correntes de massa objetivadas e as falhas indesejáveis de massa desarmem, o que pode resultar em superposição dos projetos de neutro. O intertravamento mecânico evita o fechamento simultâneo dos contatos normais e de emergência. O intertravamento elétrico evita o fechamento simultâneo dos sinais para os contatos normais e de emergência e a interconexão da fonte normal e de emergência através da fiação de controle. Os contatos de longa-vida, de alta pressão e em liga de prata resistem à queima e à corrosão. Os contatos são mantidos tanto na posição normal quanto de emergência para um funcionamento confiável e silencioso.”*

Resposta: As especificações técnicas serão mantidas e deverão ser atendidas conforme edital.

Amanda Marzall
Pregoeira